



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural
E 28/10/24
Ratificado
Itaara RS, 28/10/24

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2024

Dispensa por Justificativa n° 68/2024
Processo n° 75/2024

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, n° 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Srª. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade n° 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Silva Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.720.817/0001-48, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, 1098, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria, RS, CEP: 97.010-080, telefones (55) 98442-8799 / (55) 3225-5255, e-mail: adm.salgadofilho@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Vargas Maffini, portador do CPF n° 243.872.230-49, Carteira de Identidade n° 3007570363 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Vinte de Setembro, 140, Apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 05/2024, firmado em 1 de abril de 2024, com o I Termo Aditivo datado em 09/04/2024, o II Termo Aditivo, datado em 30/07/2024, III Termo Aditivo datado de 17/09/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 91, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUILOMETRAGEM

Fica acordado o contrato por meio de ADITIVO DE PRAZO por mais 53 (cinquenta e três) dias a contar de 29 de outubro de 2024, sendo concluído em 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria
Em: 28/10/2024

Registro do Centro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.766
Matrícula 2003-6
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO VARGAS
MAFFINI:24387223049
Dados: 2024.10.28 14:04:51 -03'00'

Luiz Fernando Vargas Maffini
Silva Transportes Ltda.
Contratada